

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 31 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivo da Lei nº 1.560 de 28 de dezembro de 2018 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a presente lei:

Art. 1º O *caput* do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.560 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções, auxílios e contribuições, até o valor de R\$ 5.324.551,99 (Cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), às entidades especificadas no Anexo Único desta Lei.”

Art. 2º Em face da alteração do valor referida no Art. 1º, o anexo único da Lei Municipal nº. 1.560 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a redação do anexo único desta Lei.

Art. 3º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, no importe de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), suplementando a dotação orçamentária nº 07 01 10 302 0021 0.018 Subvenção Social/Santa Casa, 3350.43 Subvenções Sociais, Fonte e destinação de recursos: 102, ficha: 744.

Art. 4º Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura dos créditos adicionais suplementares autorizados nesta lei anular-se-á parte das Dotações Orçamentárias abaixo, no importe de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), a saber:

I – 06 02 25 752 0028 3.028 – Obras de Extensão e Melhoramento do Sistema de Iluminação Pública, 4490.51 Obras e Instalações, fonte e destinação de recursos: 100, ficha: 432. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II – 07 01 10 301 0021 3.049 – Aquisição Veículos, Equipamentos e Material Permanente, 4490.52 Equipamento e Material Permanente, fonte e destinação de recursos: 102, ficha: 562. Valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Cláudio, 31 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Cláudio, 31 de julho de 2019.

Mensagem nº. 22/2019.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 23/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. 23 de 31 de julho de 2019, que *“Altera dispositivo da Lei nº 1.560 de 26 de dezembro de 2018 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente”*.

Como é cediço as despesas relativas à concessão de subvenções, embora previstas no Orçamento, dependem de autorização legislativa específica, a fim de que se possa legitimar a sua efetivação, na forma do que prescreve o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000.

Para o ano de 2019 foi autorizado pela Lei Municipal nº. 1.560/2018 o valor total de Total: R\$ 5.208.551,99 (Cinco milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo destinado para a Santa Casa de Misericórdia de Cláudio o valor de R\$ 4.324.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais).

Contudo, conforme justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde em anexo, o aumento do repasse de subvenção, a partir do mês de julho, é necessário para que seja realizada a ampliação dos atendimentos no ambulatório de ortopedia, bem como da quantidade de cirurgias da mesma especialidade, realizadas pela equipe de ortopedia que atende o Hospital.

Por isto, pretendemos alterar o valor do repasse passando-se o valor da subvenção anual à Santa Casa para R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o objeto do aumento do repasse o atendimento ortopédico à população.

Estando prevista referida despesa no orçamento para 2019, na conformidade da Lei Orçamentária nº. 1.559 de 26 de dezembro de 2018 pretendemos também, através deste projeto de Lei a suplementação da dotação orçamentária nº 07 01 10 302 0021 0.018 – Subvenção Social/Santa Casa, 335043 – Subvenções Sociais, Fonte e destinação de recursos: 102, ficha: 744, no importe de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Assim, para atingir o valor ora proposto, o presente Projeto objetiva a obtenção da necessária autorização legislativa para promover a alteração do valor da subvenção para a Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, bem como a necessária suplementação a dotação orçamentária, conforme acima delineado.

Com estas considerações solicito a Vossa Excelência submeter o presente projeto de lei à apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores.

Renovo a Vossa Excelência, minha distinta consideração.

Cláudio (MG), 31 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO TOLENTINO.
Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG.

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 23 DE 31 DE JULHO DE 2019.
ANEXO I DA LEI Nº 1.560, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Entidades que poderão receber as subvenções, auxílios e contribuições no exercício de 2019.				
NOME DA INSTITUIÇÃO	ATUAL PRESIDENTE	NÍVEL DE PROTEÇÃO	CNPJ/MF	VALOR
Cons. Des. Com. de Jacarandá	Mércia Cassimiro de S. Martins	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	06.235.596/0001-95	R\$ 2.000,00
AMBAS (B. Valongo e Bela Vista)	Waldemar Xavier da Silva	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	20.935.789/0001-80	R\$ 3.000,00
APAE	Paulo de Melo Filho	Proteção especial de média complexibilidade a portadores de necessidades especiais	00.604.648/0001-77	R\$ 42.821,25
ASCOBEC – Ass. Com. Ben. Cláudio	Werllerson Geraldo Caputo Santana	Proteção especial de alta complexidade ao idoso	02.038.812/0001-51	R\$ 65.029,10
ASMOB (B. do Rosário...)	Wilson Cláudio Teixeira	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	23.775.570/0001-59	R\$ 3.000,00
Assoc. Ipê Amarelo - ANATUR	Geraldo Tadeu de Araújo	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	07.750.970/0001-53	R\$ 8.000,00
Associação Claudiense de Artistas e Artesãos (ASCLART)	Sueli Aparecida Silva Martins Gonçalves	Desenvolvimento comunitário	04.134.977/0001-52	R\$ 5.000,00
Associação dos Artistas e Artesãos de Cláudio e Região “Olinda Jorge Alves”	Geralda Jacinta de Paula Prado	Desenvolvimento comunitário	23.055.089/0001-99	R\$ 5.000,00
Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Cláudio – Assetuc	Gabriel Silva Prado	Incentivo à Educação Superior	22.595.261/0001-34	R\$ 240.000,00
Bloco Caricato “Couro de Rato”	Geraldo Afrânio Teles da Fonseca	Promoção cultural	20.937.744/0001-44	R\$ 5.000,00
Bom Samaritano Ass. de Amparo.	Ronaldo Rocha de Castro	Proteção especial de alta complexidade ao idoso	64.487.028/0001-88	R\$ 36.000,00
Casa de Menores São Tarcísio	Janaína Gonçalves e Gonçalves	Proteção especial de alta complexidade a criança e ao adolescente	19.604.735/0001-52	R\$ 13.000,00
Centro Infantil Mãe Chica	Augusto Magalhães Amorim	Atendimento maternal de crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos	23.764.988/0001-60	R\$ 76.636,49
Clube da Maior Idade Renascer	Paulo Martins das Neves Vilaça	Proteção social básica ao idoso	04.682.232/0001-28	R\$ 8.240,96

NOME DA INSTITUIÇÃO	ATUAL PRESIDENTE	NÍVEL DE PROTEÇÃO	CNPJ/MF	VALOR
Clube das Mães de Mons. João Alexandre	Natália Maria de Moraes	Proteção social básica à criança, ao adolescente e juventude	23.764.301/0001-97	R\$ 10.000,00
Clube de Mães Saud. Mitre	Meire Izabel M. Pereira Moreira	Proteção social básica à criança, ao adolescente e juventude	23.774.607/0001-24	R\$ 50.792,15
Comunidade “VEM SER”	Jairo Luiz de Souza Gregório	Proteção esp. de alta complexidade para dependentes químicos	08.436.343/0001-05	R\$ 22.000,00
Cons. Des. Com. Custódios	Maria do Carmo Ribeiro Pereira	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	08.633.980/0001-71	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. da Bocaina	Mariele Apda. Botelho Pereira	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	23.764.285/0001-32	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. da Com. de Ribeirão São Vicente	Natália Terezinha de Oliveira	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	11.703.947/0001-85	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. da Formiguinha	Vinicius Calazans Tavares de Souza	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	23.769.011/0001-36	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. de Mons. João Alexandre	Rômulo Gonçalves Souza	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	20.930.798/0001-88	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. de Rocinha	Félix Bruno Valério	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	64.486.327/0001-06	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. do Corumbá	Udebran Pereira da Rocha	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	02.602.135/0001-52	R\$ 7.000,00
Cons. Des. Com. do Matias	José Maria Costa	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	00.873.740/0001-32	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. do Ribeirão do Cervo	Francino Antônio Rabelo de Melo	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	20.948.477/0001-00	R\$ 14.144,58
Cons. Des. Com. São Bento	David Lopes Tavares	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento Comunitário	20.931.507/0001-76	R\$ 2.000,00
Conselho Central da S.S.V.P.	Geraldo José Machado	Defesa e Garantia de Direitos - Apoio socioassistencial	19.605.120/0001-40	R\$ 10.000,00
Corporação Musical Harmonia Celeste	Emanuel de Sousa Silveira	Desenvolvimento cultural	10.422.326/0001-60	R\$ 10.000,00
Grupo Exigente “Amor São Geraldo”	Marta Gonçalves e S. Rodrigues	Defesa e Garantia de Direitos – Apoio socioassistencial	13.534.577/0001-25	R\$ 5.000,00

NOME DA INSTITUIÇÃO	ATUAL PRESIDENTE	NÍVEL DE PROTEÇÃO	CNPJ/MF	VALOR
Grupo de Resgate Voluntário da Cidade de Cláudio/MG	Amilton José Rabelo	Serviços móveis de atendimento a urgências	23.896.297/0001-10	R\$ 51.630,49
Irmandade Nossa Senhora do Rosário	Valéria Pessim de Souza	Preservação cultural	23.773.427/0001-28	R\$ 27.240,96
Lar Beneficente Santo Antônio	Ronaldo Rocha de Castro	Proteção especial de alta complexidade ao idoso	01.442.394/0001-09	R\$ 36.000,00
NURAP – Núcleo de Aprend. Educacional	Edna Tavares de Oliveira (coord)	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	57.745.291/0004-07	R\$ 5.000,00
Projeto Doando Amor	Magno Barroso Gonçalves	Desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente	19.949.432/0001-71	R\$ 8.930,72
Santa Casa de Misericórdia de Cláudio	Marcílio de Oliveira	Incentivo à saúde	19.604.511/0001-40	R\$ 4.440.000,00
Serviço Assist. Quita Guimarães Tolentino -Projeto Prosseguir	Ana Luiza de Sousa Franklin	Proteção social básica à criança e ao adolescente	20.927.430/0001-60	R\$ 46.792,15
Sociedade Musical Santa Cecília	Lucas de Souza Trindade	Desenvolvimento cultural	20.917.811/0001-69	R\$ 20.000,00
Sociedade Protetora dos Animais de Cláudio/MG - SPAC	Marta Adelina Oliveira Madeira	Proteção de animais do Município de Cláudio	26.755.869/0001-60	R\$ 21.293,14
SOS - Serviços de Obras Sociais	José Gonçalves Mitre	Defesa e Garantia de Direitos – Apoio socioassistencial	06.369.924/0001-46	R\$ 10.000,00
Total: R\$ 5.208.551,99 (Cinco milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).				

Cláudio, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
 Prefeito do Município